

EDITAL N. 10/2015 - PROENS

TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E APROVEITAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 16, faz saber que estarão abertas, no período de 02 a 09 de março de 2015, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso nos cursos técnico de nível médio, através de transferência interna e externa e aproveitamento de cursos técnicos de nível médio, para o período letivo de 2015.

DA BASE LEGAL

Art. 1º - O presente Edital está fundamentado:

- I. Pela Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- II. Pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- III. Pela Resolução n. 54/2011 – IFPR, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º - Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo câmpus ou em outro câmpus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

Art. 3º - Entende-se por aproveitamento de curso técnico de nível médio o ingresso de estudante já diplomado em curso técnico de nível médio, em um curso de mesmo nível, de eixo tecnológico afim ao curso no qual foi diplomado, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.



DAS VAGAS

Art. 4º - Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna, transferência externa ou aproveitamento de curso técnico de nível médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, na modalidade presencial, conforme tabelas abaixo:

a) Câmpus Assis Chateaubriand

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Agroecologia	Subsequente	Noite	3º Semestre	27
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã	2º Ano	18
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	3º Semestre	27
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	2º Ano	9
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	3º Ano	11
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	4º Ano	32
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Noite	3º Semestre	25

b) Câmpus Campo Largo

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Cerâmica	Subsequente	Noite	3º Semestre	17
Técnico em Cerâmica	Subsequente	Noite	4º Semestre	17
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã	2º Ano	5
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Manhã	2º Ano	13
Técnico em Mecânica	Subsequente	Manhã	2º Ano	7

c) Câmpus Coronel Vivida

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Administração	Subsequente	Noite	3º Período	12

d) Câmpus Curitiba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Administração	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	2
Técnico em Administração	Integrado	Manhã/Tarde	3º Ano	2



Técnico em Administração	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Contabilidade	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	2
Técnico em Contabilidade	Integrado	Manhã/Tarde	3º Ano	2
Técnico em Edificações	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Eletrônica	Integrado	Tarde/Manhã	2º Ano	2
Técnico em Eletrônica	Integrado	Tarde/Manhã	3º Ano	2
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	3º Semestre	5
Técnico em Eventos	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Informática	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	2
Técnico em Informática	Integrado	Manhã/Tarde	3º Ano	2
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	3º Semestre	5
Técnico em Mecânica	Integrado	Tarde/Manhã	2º Ano	2
Técnico em Mecânica	Integrado	Tarde/Manhã	3º Ano	2
Técnico em Mecânica	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Petróleo e Gás	Integrado	Manhã/Tarde	2º ano	2
Técnico em Processos Fotográficos	Integrado	Tarde/Manhã	2º Ano	2
Técnico em Processos Fotográficos	Integrado	Tarde/Manhã	3º Ano	2
Técnico em Processos Fotográficos	Subsequente	Manhã	2º Semestre	5
Técnico em Produção de Áudio e Vídeo	Subsequente	Noite	2º Semestre	5
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Integrado	Tarde/Manhã	2º Ano	2
Técnico em Programação de Jogos Digitais	Integrado	Tarde/Manhã	3º Ano	2
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Tarde	3º Semestre	5
Técnico em Radiologia	Subsequente	Manhã	3º Semestre	5
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Telecomunicações	Subsequente	Noite	3º Semestre	5
Técnico em Transações Imobiliárias	Subsequente	Noite	2º Semestre	5

e) Câmpus Foz do Iguaçu

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Aquicultura	Subsequente	Noite	2º Semestre	25
Técnico em Cozinha	Subsequente	Manhã	3º Semestre	12
Técnico em Edificações	Integrado	Diurno integral	2º ano	4
Técnico em Edificações	Integrado	Diurno integral	3º ano	18



Técnico em Hidrologia	Subsequente	Tarde	3º Semestre	23
Técnico em Informática	Integrado	Diurno integral	2º ano	10
Técnico em Informática	Integrado	Diurno integral	3º ano	3

f) Câmpus Irati

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Agroecologia	Integrado	Manhã	2º Ano	9
Técnico em Informática	Integrado	Manhã e Tarde	3º Ano	16
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	3º Semestre	24

g) Câmpus Ivaiporã

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico de Informática	Integrado	Manhã	3º Ano	16
Técnico de Informática	Integrado	Manhã	4º Ano	20
Técnico em Agroecologia	Concomitante	Tarde	3º Semestre	6
Técnico em Eletrotécnica	Integrado	Manhã	2º Ano	3
Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noite	3º Semestre	9

h) Câmpus Jacarezinho

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Alimentos	Integrado	Manhã	3º Ano	2
Técnico em Alimentos	Integrado	Manhã	4º Ano	12
Técnico em Alimentos	Subsequente	Manhã	2º Ano	18
Técnico em Arte Dramática	Subsequente	Manhã	3º Semestre	27
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Manhã	2º Ano	17
Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	2º Ano	18
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	2º Ano	01
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	3º Ano	03
Técnico em Informática	Integrado	Manhã	4º Ano	13



Técnico em Informática	Subsequente	Noite	2º Ano	31
------------------------	-------------	-------	--------	----

i) Câmpus Londrina

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Enfermagem	Subsequente	Manhã	3º Semestre	10
Técnico em Informática	Integrado	Tarde	2º Ano	2
Técnico em Informática	Integrado	Tarde	3º Ano	4
Técnico em Informática	Integrado	Tarde	4º Ano	11
Técnico em Massoterapia	Subsequente	Manhã	3º Semestre	15
Técnico em Prótese Dentária	Subsequente	Noite	3º Semestre	9
Técnico em Saúde Bucal	Subsequente	Noite	3º Semestre	14

j) Câmpus Palmas

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral	2º Ano	13

k) Câmpus Paranaguá

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Informática	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	3
Técnico em Informática	Integrado	Manhã/Tarde	3º Ano	13
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	5
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã/Tarde	3º Ano	10
Técnico em Mecânica	Integrado	Manhã/Tarde	4º Ano	19
Técnico em Meio Ambiente	Integrado	Manhã/Tarde	2º Ano	3

l) Câmpus Paranavaí

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Agroindústria	Integrado	Diurno	2º ano	9
Técnico em Eletromecânica	Integrado	Diurno	2º Ano	16





Técnico em Eletromecânica	Subsequente	Noite	2º Ano	13
Técnico em Informática	Integrado	Diurno	2º ano	2
Técnico em Informática	Integrado	Diurno	3º Ano	13
Técnico em Informática	Integrado	Diurno	4º Ano	18

m) Câmpus Telêmaco Borba

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Integral	2º Ano	3
Técnico em Informática para Internet	Integrado	Integral	3º Ano	9
Técnico em Mecânica Industrial	Integrado	Integral	3º Ano	19

n) Câmpus Umuarama

CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO	PERÍODO DE OFERTA	VAGAS
Técnico em Agronegócio	Concomitante	Noite	3º Módulo	14
Técnico em Agronegócio	Subsequente	Noite	3º Módulo	8
Técnico em Desenho de Construção Civil	Subsequente	Noite	3º Módulo	22
Técnico em Design de Móveis	Subsequente	Noite	3º Módulo	25
Técnico em Informática	Subsequente	Noite	3º Módulo	21
Técnico em Química	Integrado	Manhã	2º Ano	6
Técnico em Química	Integrado	Manhã	3º Ano	14

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - As inscrições ocorrerão de 02 a 09 de março de 2015, através da entrega da seguinte documentação ao câmpus que oferta o curso desejado:

I. Para alunos de cursos técnicos do IFPR ou egressos do IFPR:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO deste edital);
- Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do câmpus;
- Cópia da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).

II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPR ou egressos de cursos técnicos de outras instituições de educação profissional:

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO deste edital);



- b) Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
 - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
 - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
 - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- c) Ementas (conteúdos programáticos) dos(as) componentes curriculares/disciplinas cursados(as) autenticados(as) pela instituição de educação profissional emitente;
- d) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional, exceto para candidatos egressos de cursos técnicos de nível médio;
- e) Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso técnico realizado, para os candidatos egressos de cursos técnicos;
- f) Fotocópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) da Carteira de Identidade; se for estrangeiro, do RNE.

Parágrafo único – O prazo para a postagem da Inscrição via SEDEX é até 06 de março de 2015. O candidato deverá enviar toda a documentação solicitada no edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida caso falte documentação.

Art. 5º - Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 4º, deverão ser entregues pessoalmente ou via SEDEX, na Secretaria Acadêmica do Câmpus do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos Câmpus são:

Câmpus Assis Chateaubriand – Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. CEP 85935-000, Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-6384.

Página virtual: <http://assis.ifpr.edu.br/>

Câmpus Campo Largo - Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene. CEP 83607-240, Campo Largo/PR. Telefone: (41) 3208-8201.

Página virtual: <http://campolargo.ifpr.edu.br/>

Câmpus Coronel Vivida - Rodovia PR 562, Flor da Serra. CEP 85550-000, Coronel Vivida/PR. Telefone: (46) 3232-2960

Câmpus Curitiba – Rua João Negrão, 1285, Rebouças. CEP 80230-150, Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1400.

Página virtual: <http://curitiba.ifpr.edu.br/>

Câmpus Foz do Iguaçu - Avenida Araucária, 780, Vila A. CEP 85860-000, Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300.

Página virtual: <http://foz.ifpr.edu.br/>

Câmpus Irati - Rua Pedro Kopp, 100, Vila Matilde. CEP 84500-000, Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200.

Página virtual: <http://irati.ifpr.edu.br/>



Câmpus Ivaiporã - PR 466, Gleba Pindaúva, Seccao C, Parte 2. CEP 86870-000, Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-0763.

Página virtual: <http://ivaipora.ifpr.edu.br/>

Câmpus Jacarezinho - Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. CEP 86400-000, Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0100

Página virtual: <http://jacarezinho.ifpr.edu.br/>

Câmpus Londrina - Rua Joao XXIII, nº 600, Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco. CEP 86060-370, Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100.

Página virtual: <http://londrina.ifpr.edu.br/>

Câmpus Palmas - PR 280, trevo da Codapar, S/N. CEP 85555-000, Palmas/PR. Telefone: (46) 3263-8100.

Página virtual: <http://palmas.ifpr.edu.br/>

Câmpus Paranaguá - Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Moradias Porto Seguro, Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300.

Página virtual: <http://paranagua.ifpr.edu.br/>

Câmpus Paranavaí - Rua José Felipe Tequinha, 1400, Jardim das Nações. CEP 87703-536, Paranavaí/PR. Telefone: (44) 3482-0100.

Página virtual: <http://paranavai.ifpr.edu.br/>

Câmpus Telêmaco Borba - Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira – Área 7. CEP 84269-090, Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000.

Página virtual: <http://telemaco.ifpr.edu.br/>

Câmpus Umuarama - Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. CEP 87507-014, Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200.

Página virtual: <http://umuarama.ifpr.edu.br/>

Art. 6º - O candidato poderá inscrever-se apenas para 1 (um) curso e em 1 (um) Câmpus do IFPR.

Art. 7º - No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

Art. 8º - No ato do registro acadêmico, o candidato deverá ter concluído o período ou série imediatamente anterior ao de oferta da vaga pretendida.

Art. 9º – Alunos regularmente matriculados em instituições públicas de ensino, prioritariamente nas instituições vinculadas à rede federal, têm assegurado o direito à solicitação de transferência ou aproveitamento independentemente do prazo de inscrição previsto neste edital, condicionada à existência de vaga no curso pretendido e à análise de compatibilidade curricular.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Art. 10 – Serão adotados os critérios a seguir, desde que devidamente comprovados, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, do mesmo câmpus do IFPR.
- II. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta, ou de mesmo eixo tecnológico, de câmpus distintos do IFPR.
- III. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta de instituição pública de educação profissional.
- IV. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta de instituição pública de educação profissional.
- V. Candidatos matriculados em cursos de mesma denominação e forma de oferta das demais instituições de educação profissional.
- VI. Candidatos matriculados em cursos de mesmo eixo tecnológico e forma de oferta das demais instituições de educação profissional.
- VII. Candidatos egressos de cursos técnicos de instituições de educação profissional.

Parágrafo único – No caso de empate, será considerado o desempenho acadêmico do candidato no curso e, persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 11 – Os candidatos aprovados e classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para registro acadêmico.

Art. 12 – No caso de necessidade de adaptação curricular, esta não deverá ultrapassar o número de 2 (dois/duas) componentes curriculares / disciplinas por período letivo.

DOS RESULTADOS

Art. 13 – O resultado final será divulgado até o dia 13 de março de 2015 pelos Câmpus em suas páginas virtuais e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do Câmpus.

Art. 14 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, e serão convocados para registro acadêmico de acordo com o número de vagas disponíveis.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 15 – Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do câmpus que oferta o curso para o qual foi selecionado até o dia 20 de março de 2015.



Art. 16 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

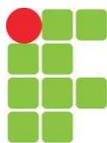
- I. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- III. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- IV. Número de inscrição no CPF;
- V. Guia de Transferência da instituição de origem (exceto para candidatos portadores de diploma de curso técnico), acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;
- VI. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VII. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);
- VIII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>; caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procure qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;
- IX. Uma foto 3x4 recente;
- X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo Câmpus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

Art. 17 - O candidato que não comparecer para realizar o Registro Acadêmico até a data estipulada no Art. 15 perderá o direito à vaga.

Art. 18 - O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis.

Parágrafo único - O registro acadêmico poderá ser realizado por terceiros através de procuração simples (sem exigência de reconhecimento de firma em cartório).



CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
02 a 09 de março de 2015	Período de Inscrições
Até 06 de março de 2015	Período máximo para postagem da inscrição via SEDEX
Até 13 de março de 2015	Divulgação do Resultado Final pelos Câmpus
Até 20 de março de 2015	Período para Registro Acadêmico

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 20 – Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

Art. 21 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 22 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, articulada com a Direção Geral do Câmpus.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2015.

EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino

(O original encontra-se assinado)



**ANEXO – EDITAL PROENS Nº 10/2015
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Edital de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio do IFPR.

CURSO: _____

FORMA DE OFERTA () Integrado () Subsequente () Concomitante

CÂMPUS: _____

NOME:		
R.G:	UF:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TEL RESIDENCIAL:	TEL CELULAR:	
EMAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO também que anexeï a esta ficha de inscrição os seguintes documentos:

- () Cópia da cédula de identidade, ou RNE para estrangeiros;
- () Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;
- () Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;
- () Comprovante de matrícula na instituição de origem;
- () Cópia do Diploma de Curso Técnico de Nível Médio (para egressos).

_____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato ou representante legal

cortar-----cortar

PARA USO DO IFPR

Curso: _____ **Câmpus:** _____

Forma de Oferta: () Integrado () Subsequente () Concomitante

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital PROENS nº 10/2015 referente à inscrição no Edital de Transferência Interna e Externa e Aproveitamento de Cursos Técnicos de Nível Médio.

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo